



**CAMPEONATO
BRASILEIRO
CLASSE SNIPE 2025**
MARIA FARINHA - PE

**75° CAMPEONATO
BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE
26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025**

Cabanga iate Clube de Pernambuco
Maria Farinha, Paulista – PE

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

O campeonato será regido por:

- 1.1. As regras conforme definido nas Regras de Regatas à Vela (RRV) da World Sailing;
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.3. As RRV 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 64.360.5(d)1, A4 e A5 são alteradas como especificado nas Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.4. Os apêndices T e P das RRV serão aplicados.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As instruções de regata estarão disponíveis no quadro de aviso virtual a partir até o dia 25/01/2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento, localizado na entrada da secretaria do campeonato, também será criado um grupo oficial no WhatsApp até 24/01/2025.
- 3.2. A secretaria do evento está localizada ao lado da rampa principal da Sub Sede do Cabanga em Maria Farinha, contato (81) 996910234, e-mail: vela@cabanga.com.br ;
- 3.3. [DP] Enquanto em regata, exceto em uma emergência, um barco não deve fazer uma transmissão de voz ou dados e não deve receber uma comunicação de voz ou dados que não seja disponível para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE e INSCRIÇÕES

- 4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos da classe Snipe com selo 2025 e velejadores (timoneiros e proeiros) em dia com a SCIRA para o ano de 2025.
- 4.2. Os velejadores deverão apresentar comprovante de regularidade com suas Federações Estaduais para o ano de 2025;
- 4.3. Os competidores deverão preencher o formulário de inscrição no seguinte link: <https://forms.gle/qQWfVnxHytky3Ryu6>
- 4.4. O registro de técnico e pessoal de apoio deverão acontecer diretamente da secretaria do evento até às 10h do dia 28/01/2025;
- 4.5. O comprovante regularidade com a Federação Estadual e SCIRA deverão ser enviados para o e-mail: vela@cabanga.com.br .

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição deve ser paga através de depósito ou transferência bancária:

(Cabanga Iate Clube de Pernambuco
CNPJ 08.962.326/0001-01 – Banco Itaú - Ag 1632 -
C/c 16225-9 ou CHAVE PIX: 08962326000101)

- 5.2. Para sócios do Cabanga a taxa de inscrição pode vir diretamente no boleto da mensalidade;
- 5.3. Valores e data-limite para inscrição:

Até 30/11/24:	R\$ 350,00
De 01/12/24 até 31/12/2024:	R\$ 400,00
De 01/01/2025 até 26/01/2025:	R\$ 500,00



- 5.4. O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail: vela@cabanga.com.br
- 5.5. Após o dia 30/11/24, o valor da inscrição apenas 50% do valor da inscrição será reembolsado.
- 5.6. Após o dia 31/12/2024, o valor da inscrição não poderá mais ser reembolsado.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Inspeção de Equipamento, Inscrições e confirmação de inscrição:
26/01/2025 a 28/01/2025
- 6.2. Regatas:
28/01/2025 a 01/02/2024
- 6.3. Cerimonia de Premiação:
01/02/2025
- 6.4. O campeonato consistirá em uma série com 9 (nove) regatas;
- 6.5. Serão realizadas 2 (duas) regatas por dia, podendo haver uma terceira regata, caso o programa esteja em atraso.

7. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 7.1. Todos os barcos devem ser apresentados para inspeção prévia ao evento com o equipamento completo, incluindo velas e salva vidas durante a programação da medição. Barcos e equipamentos devem ser apresentados secos, limpos e livres de resíduos de sal da água do mar;
- 7.2. A Comissão Técnica ou Comissão de Regata poderá prorrogar o tempo de medição;
- 7.3. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.4. O certificado de medição deve ser apresentado no momento da medição (Altera a regra RRS 78.2).
- 7.5. Após a inspeção prévia, os barcos deverão estar guardados em lugar designado pela organização.

8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos poderão ser requeridos a exibidas publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.
- 8.2. Os barcos serão requeridos a utilizar números de proa fornecidos pela organização. A sua aplicação ficará a cargo dos velejadores conforme instruções fornecidas pela organização por ocasião da medição.

9. LOCAL

- 9.1. O evento acontecerá na Sub sede do Cabanga Iate Clube de Pernambuco – em Maria Farinha – Paulista/PE;
- 9.2. A área de regata será nas mediações da praia de Maria Farinha, nas áreas compreendidas entre Pracinha de Maria Farinha e o Veneza Water Park.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1. É necessário que 04 (quatro) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 10.2. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 10.3. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. PERCURSO

- 1.1. Serão utilizados os percursos oficiais da Classe Snipe.



12. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 12.1. Entre o sinal preparatório e o sinal de partida, as Embarcações de Apoio devem estar posicionadas a pelo menos 50 metros abaixo da linha de partida. Após o sinal de partida, as Embarcações de Apoio podem seguir a frota, mas apenas no lado de boreste do percurso e devem manter uma distância de 50 metros de qualquer marca.
- 12.2. As Pessoas de Suporte devem se registrar na Secretaria de Regata e todas as embarcações de apoio devem ser identificadas com adesivos numerados que serão entregues no momento do registro.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE NOME E IMAGEM

- 13.1. Ao participar deste evento, os competidores automaticamente concedem à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito, em perpetuidade, de fazer, usar e exibir, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo e outras reproduções deles feitas no local ou na água, desde a chegada ao local até a partida final, sem compensação.

14. RESPONSABILIDADE

- 14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos e seu barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra.
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O barco deles está em boas condições, equipado para velejar no evento e eles estão aptos a participar;
 - e) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - f) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15. SEGURO

Cada participante é responsável por ter um seguro pessoal e de terceiros

16. PREMIAÇÃO

Serão premiados:

Geral	1º ao 10º lugar
Aprendiz Master	1º ao 3º lugar
Master	1º ao 3º lugar
Gran Master	1º ao 3º lugar
Lenda Master	1º ao 3º lugar
Júnior	1º ao 3º lugar
Feminino	1º ao 3º lugar
Prata	1º ao 3º lugar

A premiação das categorias será seguinte forma: com até três inscritos, o primeiro será premiado; com até quatro inscritos, os dois primeiros colocados serão premiados; com 5 ou mais inscritos, os três primeiros serão colocados serão premiados.



17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Endereço Cabanga Iate Clube de Pernambuco - Sub Sede Maria Farinha:

Rua Jandira Wanderley Basto - Maria Farinha, Paulista - PE, 53427-660

E-mail (vela): vela@canbanga.com.br

Secretaria de Vela: (81) 996910234 (Dante Novaes)

Eventos (Cabanga): (81) 996910321 (Raul Brito)

